

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Física, do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), da Universidade de São Paulo (USP), torna público os critérios, datas e regras gerais a serem utilizados neste processo seletivo para seleção de propostas no âmbito do Edital Nº 09/2024 - PRÊMIO TESE DESTAQUE USP - 13ª Edição da Pró-reitoria de Pós-Graduação.

1. Este documento rege apenas a seleção interna dos candidatos a ser realizada pela CPG/IFSC sendo todas as outras regras regidas pelo Edital Nº 09/2024 da Pró-reitoria de Pós-Graduação.
2. Os(As) candidatos(as) deverão efetuar sua inscrição neste processo seletivo até às **17:00h** do dia **23/08/2024**, hora oficial de Brasília, unicamente via formulário eletrônico disponível no endereço [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, restando claro que não haverá prorrogação de prazo por alegação de sobrecarga no sistema, caso os candidatos deixem sua inscrição para ser feita nos últimos momentos.
3. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado acima.
4. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste documento.
5. A inscrição deve conter:
  - a. Resumo de no máximo 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado: a CPG sugere que sejam abordados os seguintes aspectos: i) originalidade do trabalho; ii) relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social; iii) inovação e valor agregado ao sistema educacional de seu trabalho de Tese.
  - b. Documento assinado pelo autor e pelo orientador manifestando concordância da inscrição da tese no concurso.
  - c. Listagem da produção intelectual derivada da tese.
  - d. Carta de recomendação feita por um outro pesquisador que não o orientador, selecionado a critério do candidato, que especificará em texto de no máximo uma página a importância da contribuição científica da tese e uma justificativa para a possível premiação.
  - e. Vídeo do(a) autor(a) com duração de exatos 2min30segundos descrevendo a tese (Anexo I do Edital Nº 09/2024 - PRÊMIO TESE DESTAQUE USP).
  - f. Declaração do(a) aluno(a) e do(s) orientador(es) transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP permitindo sua divulgação em mídias sociais e televisivas (Anexo II do Edital Nº 09/2024 - PRÊMIO TESE DESTAQUE USP)
6. As inscrições que atenderem as exigências expostas no Edital Nº 09/2024 da Pró-reitoria de Pós-Graduação/USP e outras acima serão pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Originalidade do Trabalho	0 a 10 (intervalos de 0,5) – Peso 2
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social e de inovação	0 a 10 (intervalos de 0,5) – Peso 2
Valor agregado ao sistema educacional	0 a 10 (intervalos de 0,5) – Peso 2
Metodologia utilizada	0 a 10 (intervalos de 0,5) – Peso 1
Qualidade da redação	0 a 10 (intervalos de 0,5) – Peso 1
Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese	0 a 10 (intervalos de 0,5) – Peso 2

7. As inscrições receberão notas dadas pela pontuação listada acima considerando os pesos.
8. Havendo empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:
  - I – Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho
  - II – Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social e de inovação
  - III - Maior pontuação no critério Valor agregado ao sistema educacional
  - IV - Qualidade e quantidade de publicações
9. A ordem de prioridade das demais inscrições será estabelecida também por indicação ao 2º, 3º etc lugar com as mesmas regras de desempate acima.
10. A comissão de avaliação será composta pelos membros da Comissão de Pós-graduação do IFSC.
11. Os resultados serão divulgados no endereço [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo até às 17:00h do dia **02/09/2024**.
12. A eventual objeção a algum aspecto do resultado deve ser enviada via formulário disponível em [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, no prazo de até 2 dias a partir da publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada, a argumentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação.
13. Será desclassificado e automaticamente excluído deste processo seletivo o candidato que:
  - a. prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - b. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
14. A eventual objeção a algum aspecto do presente documento deve ser enviada via formulário disponível em [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, no prazo de até 2 dias a partir da publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada, a argumentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação.
15. Não serão admitidos pedidos de impugnação:
  - a. sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;
  - b. protocolados fora do prazo.
16. Casos omissos serão resolvidos pela CPG.